



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 126/2021

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a **AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO 1.0HP 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO CSD SCHULTZ**, com fundamento no art. 72 da lei 14.133/21, constante do procedimento para contratação de **JOSÉ HONÓRIO DOMINGUES EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 31.031.047/0001-46, localizada à Rua Itália Qd 05 Lt 35 – Jardim Europa – Ipameri-GO, representada por seu Sócio Proprietário o Sr. José Honório Domingues, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 269.220.021-73 e RG: 1895995 2ª via DGPC-GO, residente em Ipameri – GO, no valor de **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscientos reais)** tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo nº 2021009005**.

Face ao disposto da Lei federal nº 14133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2021.

ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS REIS
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 72, da Lei nº 14133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de **Dispensa de Licitação nº 126/2021**, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14133/21.

Ipameri/GO, 27 de maio de 2021.

JÂNIO PACHECO

Prefeito Municipal